

CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

RESOLUÇÃO Nº 849, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2000.

000030

Aprova Termo Aditivo nº 005/99 a que se refere a cláusula 2.6 do convênio firmado em 18 de fevereiro de 1997, entre PMMG/9º CRPM – 10ª CIA PM IND e a Prefeitura Municipal de Ituiutaba.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovado o Termo Aditivo nº 005/99 a que se refere a cláusula 2.6 do convênio firmado em 18 de fevereiro de 1997, entre PMMG/9º CRPM – 10ª CIA PM IND e a Prefeitura Municipal de Ituiutaba, anexo a esta Resolução e que a integra, para os fins nele fixados, firmado em 18 de fevereiro de 1997.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 23 de fevereiro de 2000.



Luziano Justino Dias

- Presidente -